



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

PROJETO DE DECRETO Nº _____/2025

PROTOCOLO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN,

O Vereador Ivanildo dos Santos da Costa, no desempenho de seu mandato, com fundamento no Art. 30, XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 140, parágrafo único, II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Decreto**:

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN à Senhora Victória Maria Assunção Andrade de Souza, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 12 de maio de 2025.

Ivanildo dos Santos da Costa

Vereador PSDB

Lido e Despachado no Expediente em ____/____/2025. _____. Ofício(s) nº(s) ____/2025.
Data(s) de envio: ____/____/2025. Servidor: _____. Resposta(s): _____.

JUSTIFICATIVA:

Victória Maria Assunção Andrade de Souza, nascida em 17 de junho de 1996 em Teresina, Piauí. Filha de Isabella Joseanne Assunção Lopes Andrade de Souza e José Luiz Andrade de Souza Neto; Mãe de Maria Flor Assunção de Lima, casada com João Victor Lima Batista da Silva. Formada em Direito pela Unifip, centro universitário de Patos. Passou para o concurso de Oficial da Polícia Militar do Rio Grande do Norte em 2022; atualmente é Tenente do 6º Batalhão da Polícia Militar, exercendo a função de Subcomandante do policiamento da cidade de Caicó. Nesse cargo, atua diretamente na supervisão das atividades operacionais e administrativas da unidade, colaborando com a execução e fiscalização das diretrizes estabelecidas pelo Comando. Além disso, é coordenadora da Patrulha Maria da Penha, sendo responsável pelo planejamento estratégico, organização das ações preventivas e acompanhamento das medidas protetivas voltadas à proteção das mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Câmara Municipal de Caicó, 12 de maio de 2025.